



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

APROVADO POR

unanimidade

28 de 02 de 25

REQUERIMENTO Nº 20/2025

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, Estado de Pernambuco, Casa Paulo Viana de Queiroz, ouvido o Plenário na forma regimental, de acordo com o Art. nº 98 e o Art. 110, §º 2º, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja concedido **VOTO DE MOÇÃO DE PARABÉNS** a **ALYSSON BATISTA DE ANDRADE SANTOS**, filho do Presidente desta Casa Legislativa, pela passagem do seu aniversário.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE, 20 de fevereiro de 2025.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

VEREADOR AUTOR - AVANTE

EM PAUTA PARA

CDH 28 de 02 de 25

Presidência

[Signature]



COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO

Em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2025, a Comissão de Tributação, composta pelos membros abaixo assinados, deliberou sobre o projeto de lei de iniciativa popular nº 123/2024, que altera a alíquota do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) para a faixa de renda de R\$ 10.000,00 a R\$ 20.000,00.

Considerando a importância da tributação para a arrecadação de recursos para o Estado e a necessidade de manter a equidade tributária, a Comissão deliberou pela aprovação do projeto de lei, com a seguinte redação:

Art. 1º - A alíquota do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) para a faixa de renda de R\$ 10.000,00 a R\$ 20.000,00 passa a ser de 15%.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado em 28 de fevereiro de 2025.

Assinado em 28 de fevereiro de 2025.

Assinado em 28 de fevereiro de 2025.

Assinado em 28 de fevereiro de 2025.

Assinado em 28 de fevereiro de 2025.

Assinado em 28 de fevereiro de 2025.

Assinado em 28 de fevereiro de 2025.